

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2011.**

PARECER Nº 552/2011.

Emenda Modificativa de nº CM-171/2011.

Projeto de Lei Ordinária nº EM -122/2011.

**RELATÓRIO**

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-171/2011, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-122/2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa dar mais objetividade na redação da matéria.  
*(Conforme Justificativa do Projeto).*

**CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM- 171/2011 oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-122/2011.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2011.

**Edmar Antônio Rodrigues**

Relator

**Gilberto Tavares Machado**

Membro

**Anderson José Ribeiro Saleme**

Presidente